



**ATA N.º 016/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 17.08.2016 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraíndo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. Falta de Servidores. O Procurador-Geral de Contas informou que a reunião da qual participará, juntamente com o Procurador Rafael Baldo e os Conselheiros Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, dando continuidade às tratativas para se solucionar o patente déficit na estrutura de pessoal da Instituição, foi transferida para 23.08.2016, às 16h00.
3. Recurso contra promoção de arquivamento pelo MPC. Registrou o Procurador-Geral de Contas a interposição, pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo dos Santos, de pedido de reconsideração da decisão de arquivamento da autuação MPCSP 30/040/16. Iniciada a discussão e reconhecida a competência do Colégio de Procuradores para deliberar sobre o recurso, entendeu-se necessário dar prosseguimento à análise do caso concreto na próxima reunião ordinária.
4. Posse do PGC do Estado do Ceará. Por solicitação da Presidência do TCESP, o Procurador-Geral de Contas representará a Instituição e o Tribunal de Contas na posse do novo Procurador-Geral de Contas do Estado do Ceará, agendada para 24.08.2016.
5. Informes sobre pagamento de gratificações pelo TCESP. Por deliberação do Colégio de Procuradores e tendo em vista o escoamento do prazo legal, o Procurador-Geral de Contas expedirá ofício ao TCESP reiterando o pedido de informações que fora objeto do ofício 241/2016, referente ao pagamento de gratificações aos servidores do Tribunal de Contas.
6. Impacto decisões STF. O Colégio debateu possíveis impactos das decisões do Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários 848.826 e 729.744, ambos sob a sistemática da repercussão geral (temas 835 e 157, respectivamente). Deliberou-se por aguardar a publicação dos acórdãos para melhor compreensão da matéria.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: José Mendes Neto.

Ausências: LFD MF e RAB.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral